

Portaria n.º 344/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NEUZA MARIA DA CUNHA, matrícula 90154, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 126/2024-139:

Averbem-se: 03 anos, 01 mês e 18 dias de tempo de contribuição para o RegimeGeral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/03/2024 sob o Nº 24001030.1.00366/24-3, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/1981 a 02/02/1984	2 Anos, 3 Meses e 2 Dias	Ação Social Franciscana Hospital Santo Antônio	Não informado
01/12/1990 a 16/10/1991	10 Meses e 16 Dias	Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães	Atendente de Enfermagem

Obs. Omitidos os períodos de: 19/06 a 21/12/2001, 02/01/2002 a 31/12/2003 e 02/03 a 31/12/2009, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 12 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)